



REC 333/17

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

Of. CM n° 146/2018

Carlos Barbosa, 05 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor.
Deputado Federal Rodrigo Maia,
Presidente da Câmara dos Deputados Federais.
Brasília, DF.

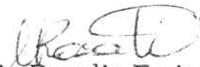
Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS vem, através deste, encaminhar cópia da Moção n° 05/2018 - Moção de Apoio à proposta de Emenda Constitucional n° 333, de 2017 que "Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal."

A proposição, de autoria do Vereador Luciano Baroni, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 04 de junho de 2018.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,


Maria Rosalia Freitag Cousseau,
Presidente da Câmara de Vereadores.

Secretaria-Geral da Mesa SEMO 14/Jun/2018 09:27
Ponto: Ass.:
Or: 19:00

025867

APROVADO

Sala de Sessões, 4 de 6 2018


PRESIDENTE DA CÂMARA

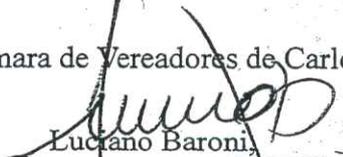
Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional n.º 333, de 2017 que "Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal".

O vereador Luciano Baroni, que esta subscreve, em conformidade aos artigos 162 e seguintes, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, propõe a presente Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional n.º 333, 2017 que "Altera os arts. 5º, 37, 96, 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função no caso dos crimes comuns, e revoga o inciso X do art. 29 e o § 1º do art. 53 da Constituição Federal".

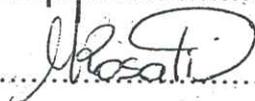
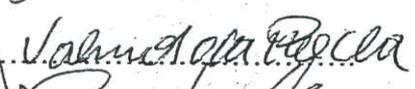
Através desta Proposta de Emenda a Constituição, os senadores buscam mudanças na Constituição Federal, visando que seja extinto o foro privilegiado, que segundo consta no Relatório da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, atualmente abrange mais de 45 mil cargos.

Entendendo que a alteração constitucional, que já foi aprovada pelo Senado Federal, é de extrema importância para o fim da impunidade de autoridades que cometem crimes comuns, é que solicitamos aos colegas a aprovação desta Moção, para depois encaminhá-la ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, como forma de demonstrar o apoio desta Casa Legislativa à aprovação da PEC 333/2017.

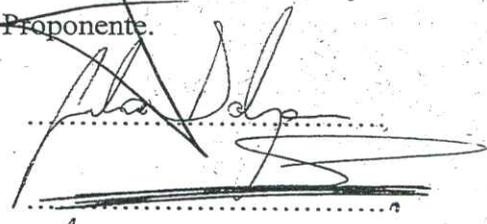
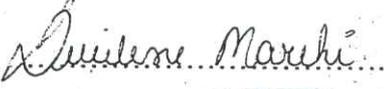
Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa, 24 de maio de 2018.


Luciano Baroni,
Vereador Proponente.

Endosso:
.....


.....

.....

.....


.....

.....

.....

RECEBIDO
28/05/2018
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA DE VEREADORES



PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. CM/146/2018, da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul. Moção de apoio à Proposta de Emenda à Constituição n. 333/2017. ✓

Em 05/07/2018

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição n. 333/2017. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

